



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1016/2020
DE SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 932/2019, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 7.612,16 (SETE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0003.20003	MANUT. ENCARGOS COM ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.935,00
	SUBTOTAL	1.935,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002.10.301.0075.20128	ENFRENTAMENTO COVID -19	
0.1.00.077000	TRANSF. DE REC. DO PROG. DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS, LC 173/20,ART.5,II	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
	SUBTOTAL	5.400,00
09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
002.17.512.0076.20044	MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	277,16
	SUBTOTAL	277,16
	TOTAL	7.612,16

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0003.10006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.935,00
	SUBTOTAL	1.935,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

002.10.301.0075.20128	ENFRENTAMENTO COVID -19	
0.1.00.077000	TRANSF. DE REC. DO PROG. DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS, LC 173/20,ART.5,II	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
	SUBTOTAL	5.400,00
	09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
002.17.512.0076.20044	MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. ÁGUA E ESGOTO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	277,16
	SUBTOTAL	277,16
	TOTAL	7.612,16

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.